



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

**ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

03/09/2019

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 1251, na Rua Regente Feijó, Centro, Campinas, SP, realizou-se a vigésima segunda reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, Irani Cândida dos Santos, José Erivan Leite de Araújo, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Mariana Lemos Saldini, Sidney Vieira Costacurta e Nivaldo Camilo de Campos. Ausência justificada: Marcelo Henrique de Paula. **II - PAUTA:** 1-Leitura e aprovação de Atas de reuniões anteriores e Ofícios enviados e recebidos; 2- Minuta de Ordem de Serviço que Estabelece diretriz e procedimentos para aquisição de passagens aéreas e hospedagem para servidores e para palestrantes que venham ministrar capacitação para o do Instituto de Previdência Município de Campinas. 3-Informes gerais. **III - DOCUMENTOS ENVIADOS:** 1 - Ofício CMP nº 046/2019 – SEI- 2019.00001149-05- Assunto: Deliberação das contas do CAMPREV do exercício de 2018. **IV- DOCUMENTOS RECEBIDOS-** Ofício GP nº 118/2019- Assunto: Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta do dia supracitada. Procedeu-se a leitura das atas das reuniões extraordinárias ocorridas nos dias 23 e 27 de agosto de 2019 e, após os ajustes necessários foram aprovadas pelos conselheiros. Em seguida, o Presidente passou para os informes gerais e questionou o Conselheiro Denílson a respeito dos congressos referentes ao mês de novembro, que por sua vez, comunicou ao Presidente que foi



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

aberto um processo de licitação para a contratação de empresa especializada em viagem corporativa no Instituto e enquanto não finalizar o processo licitatório não teria como fazer solicitação de capacitação, devido a insuficiência do saldo do último contrato. Dando seguimento a reunião, o Presidente fez uma breve leitura do Ofício CMP enviado nº 046/2019, – SEI- 2019.00001149-05- Assunto: Deliberação das contas do CAMPREV do exercício de 2018. Na sequência, informou do recebimento do SEI-nº 989-42, compartilhado com o CMP pelo Diretor – Presidente o qual foi enviado para o Prefeito, a respeito da contratação da FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, vinculada a USP-SP, (Universidade de São Paulo) cujo objeto é a realização de “serviços técnicos especializados para desenvolver” projeto de pesquisa contendo diagnóstico de natureza previdenciária, em suas vertentes econômica, financeira, atuarial, patrimonial, orçamentária, e fiscal, utilizando os parâmetros estabelecidos na Portaria MF nº 464 de 19 de novembro de 2018, para elaborar proposições destinadas subsidiar o “Plano de Sustentabilidade Previdenciária do RPPS do Município”. Porém, sendo apenas um comunicado, não possuindo resposta oficial, a discussão a respeito será feita em reunião oportunamente. O Presidente também mencionou que a respeito do levantamento de assuntos pendentes, e as medidas e serem tomadas. A Conselheira Maria Elvira indagou a respeito da reunião, referente ao FAS e ao FASC, sugerida pelo Diretor-Presidente em reunião que participou no CMP, se a mesma já possuía data para ocorrer. O Presidente comunicou que ainda não foi marcada, e ressaltou que essa agenda ficará a cargo do Diretor- Presidente, uma vez que a mesma sugeriu a reunião. O Presidente solicitou que o Conselheiro Daniel efetuasse a leitura da Minuta de Ordem de Serviço que visa estabelecer diretrizes e procedimentos para aquisição de passagens aéreas e hospedagem para servidores e para palestrantes que venham a ministrar capacitação para os servidores e conselheiros do Instituto de Previdência Município de Campinas. O Conselheiro Daniel fez a leitura e pontuou assuntos para serem debatidos. Ocorreu o debate a respeito dos pontos principais destacados na minuta, dentre eles, a questão do transporte, das acomodações e passagens aéreas, analisando os critérios de escolha dos hotéis. Chegou-se a um consenso de que se não for possível ficar hospedado no hotel que sediará o evento,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINAS - CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

deverá ser escolhido um hotel da mesma categoria, próximo ao local. Outro ponto frisado foi o do artigo 14 § 4º, referente à estadia e por fim, foram abordados outros dois pontos, a respeito da questão das acomodações e dos cancelamentos em caso de desistência do servidor, depois de concluída as reservas e realizado os pagamentos. Após a votação, ficou acordado pela maioria de votos dos conselheiros presentes, que o § 4º do artigo 14 permaneceria na minuta. **IV - DELIBERAÇÃO:** Enviar ofício ao Diretor-Presidente encaminhando a minuta abordada e aprovada na reunião. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos nela constantes.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP